

Versão 2006
Autor Francisca Cruz

Processo: Vendas

Nome do Processo: Emissão Cupom Mania

Acesso

Vendas → Movimentações

Motivação

De acordo com o Decreto nº 42.084 de 20 de Outubro 2009. Dá nova redação à dispositivos do artigo 50 do Livro VIII do Regulamento do ICMS (RICMS/000 aprovado pelo Decreto nº 27.427/00. O governo do estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.044, de 24 de setembro de 2009, e o que conta do Processo nº E-04/11.619/2009.

Decreta:

Art. 1º O inciso XI do art. 50 do livro VIII do Regulamento do ICMS (RICMS/00) aprovado pelo Decreto nº 27.427/00, de 17 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50

XI – Informações suplementares, se for o caso, impressas no máximo em 8(oito) linhas, onde deverá constar:

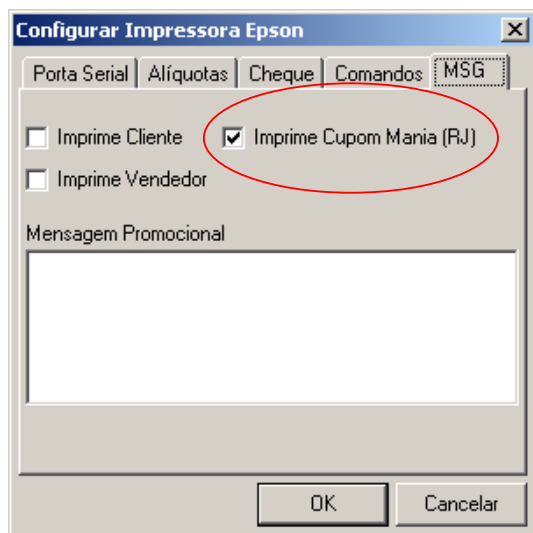
1 – O valor total do ICMS devido na operação ou prestação, isto é, o somatório dos valores do imposto incidente em **cada item** do Cupom Fiscal;

2 – A expressão “VALIDO PARA O CUPOM MANIA”

Parâmetros

- 1 Instalar o BMDrvpack Remote.exe. O executável encontra-se na versão 2006;
- 2 Executar o Mkupd.exe. Em c:/Wts na pasta Apps;
- 3 Executar o Gerenciador de Periférico. Configurar a impressora, no link MSG marque o campo **Imprime Cupom Mania**

Millennium Network™



Entrada

Execute uma movimentação de venda e emita Cupom Fiscal.

Validações e Saída

- 1 O sistema imprimirá no Cupom Fiscal a mensagem: VÁLIDO PARA O CUPOM MANIA;
- 2 O sistema imprimirá no Cupom Fiscal o valor do ICMS correspondente a venda efetuada.

